



DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Institui a 8ª Conferência Municipal de Saúde.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, a Sra. **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde ser o fórum máximo de deliberações das Políticas de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Trindade, com instalação solene no dia 11 de setembro de 2021.

Artigo 2º - O Tema Central da 8ª Conferência Municipal de Saúde será: **“Os enfrentamentos do SUS diante da nova realidade em decorrência da Pandemia”**

Artigo 3º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Delegar à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes atribuições:

§ 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;

§ 3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Os recursos necessários para execução da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal